

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeitura da Estância de Atibaia



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia


Atibaia 2020

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA		
1a. Título: PROJETO "PROTEÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA"		
1b. Objeto: Execução do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social "Criança Feliz" (PCF) por um período de 04 (quatro) meses, podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública, e o prazo a ser prorrogado de acordo com a legislação vigente para ser executado na região do CRAS Caetetuba, CRAS Imperial, CRAS Tanque ou outro território indicado pela Administração.		
1c. Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social		
1d. Período de Execução:	Início: 04/12/2020	Término: 03/04/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
2a. Entidade: Espaço Crescer – Livre Criatividade		
2b. CNPJ: 04.226.574/0001-33		
2c. Endereço: Rua das Camélias, 520 – Chácaras Fernão Dias		
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	2f. CEP: 12.954-636
2g. Telefone: (11) 4416-1843	2h. E-mail: espacocrescerpresidencia@gmail.com	
2i. nº da conta corrente: 53.745-4	2j. Banco: 001	2k. Agência nº: 0415-4
2l. Dirigente: Raquel Gomes Constantino 2m. CPF: 319.298.158-08		
2n. RG: 28.264.064-2 SSP/SP	2o. Cargo: Presidente	
2p. Endereço Residencial: Rua Fernando Pessoa nº 149 – Vila Giglio		
2q. Município: Atibaia	2r. UF: SP	2s. CEP: 12946-240
2t. Telefone: (11) 4416-1843	2u. Cel: (11) 9 9420 0595	
2v. E-mail: espacocrescerpresidencia@gmail.com		
2w. Responsável pelo projeto: Mara Cristina P da Silva - CRESS 53.946		

40



3. OBJETIVOS

3.a – Geral

Contribuir para a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida e o território, em complementariedade as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, de forma articulada as ações da rede socioassistencial e das demais políticas públicas (saúde, educação, cultura, entre outras).

3.b – Objetivos Específicos:

Contribuir para a promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e os cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação do público-alvo acima descrito; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

3.c Objetivos da Participação do SUAS no Programa de Atendimento a Primeira Infância

Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância, preferencialmente as beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Secundariamente atenderemos as famílias que estão no Cadastro Único de Assistência Social;

Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

Fortalecer a presença da assistência social nos territórios na perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

4. JUSTIFICATIVA

Princípios da Assistência Social e do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social Criança Feliz:

Por muito tempo foi atribuída a Assistência Social ações tidas como filantrópicas, assistencialistas ou de clientela. Porém, nas três últimas décadas, a partir da Constituição Federal de 1988, diversas políticas públicas vêm sendo implementadas para garantir a concretização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), materializando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993 e suas alterações), procurando efetivar a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) como um dos pilares do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social.

Segundo a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, a organização da Assistência Social deve basear-se em quatro princípios: descentralização político-administrativa; participação da população na formulação das políticas e no controle das ações; primazia do Estado como responsável pela condução da Política de Assistência nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal); priorizar o foco na família para o planejamento e execução de serviços, benefícios, projetos e programas.

É prioridade de atendimento para a Assistência Social aqueles indivíduos ou grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade, ou, risco pessoal e/ou social. De acordo com a situação vivenciada por estes usuários, a Assistência Social promoverá o acolhimento em uma das duas instâncias de atendimento: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial. A segunda modalidade de proteção social subdivide-se em média complexidade e alta complexidade.

Segundo o PNAS (2004) a Proteção Social básica caracteriza-se por atuar de forma preventiva, retirando os usuários da zona de risco, promovendo o desenvolvimento das potencialidades, da autonomia e do protagonismo destes indivíduos. É público alvo desta esfera de atuação: a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Programa Criança Feliz Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social (PCF) é correspondente à participação da política de assistência social na modalidade da proteção básica (conforme Resolução nº 19, de 24 de dezembro de 2016 – CNAS).

O PCF no Brasil foi lançado e instituído pelo Decreto nº 8.869, no dia 05.10.2016, com caráter Intersectorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

É uma iniciativa do Governo Federal para fortalecer as políticas públicas, ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. O programa surge como uma importante ferramenta para que as famílias (com Gestantes, crianças entre 0 e 3 anos e crianças portadora de

deficiência de 03 a 06 anos de idade), ofereçam a seus filhos instrumentos para promover seu desenvolvimento cognitivo, psicológico social, linguagem, comunicação e motora.

Solicitado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), a empresa Kairos coletou dados sociais do município em 2010, trazendo o seguinte diagnóstico para a região: **Analfabetismo 15 anos ou mais (2010)**: Boa Vista: 11,46%, Tanque: 8,48% e Atibaia: 4,92%; **Renda per capita ate ½ salário mínimo (2010)**: Boa Vista: 27,96% , Tanque: 21,89% e Atibaia: 15,38%; **Trabalho Infantil (2010)**: Boa Vista: 3,86% , Tanque: 5,78% e Atibaia: 3,32%; **Violência contra a criança e o adolescente (2014)**: Boa Vista: 41,75, Tanque: 74 e Atibaia: 56,12.

Segundo a Fundação Seade atualmente em Atibaia tem 9.517 crianças de 0 a 4 anos de idade. O nosso monitoramento também aponta que aproximadamente 1.000 crianças de 0 a 3 anos de idade estão cadastradas no Cadúnico.

Estes dados justificam a importancia da proposta do nosso Plano de Trabalho relativo ao PCF para atendimento de 400 usuários entre Gestante, Crianças de 0 a 3 anos e Deficientes 3 a 6 anos de idade cadastrados no Cadastro Único.

O PCF coloca em prática o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). Esta legislação institui a política Integrada da Primeira Infância, visando à atuação intersetorial e multiprofissional para promoção do desenvolvimento humano a partir da atenção às crianças de até seis anos de idade.

Segundo evidências científicas, investir na Primeira Infância é a melhor estratégia para promoção das experiências plena de ser criança, de contribuir para o desenvolvimento humano saudável e romper o ciclo intergeracional da pobreza, requisito essencial para o desenvolvimento sustentável de uma Nação.

O Território e a comunidade de Atibaia / Dados populacionais:

População total: 141.654 (censo 2010)

- Urbana: 129.229
- Rural: 12.425
- Homens: 63.745
- Mulheres: 77.909
- Crianças de 0 a 4 anos de idade: 9.517

- PIB per capita: R\$24.189,11 (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Censo 2010, código do município: 3504107); Densidade Demográfica: 264,61 hab./km².

Solicitado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), a empresa Kairos coletou dados sociais do município em 2010, trazendo o seguinte diagnóstico para a região:

Analfabetismo 15 anos ou mais (2010): Tanque: 8,48% e Atibaia: 4,92%; **Renda per capita ate ½ salário mínimo (2010):** Tanque: 21,89% e Atibaia: 15,38%; **Trabalho Infantil (2010):** Tanque: 5,78. **Violência contra a mulher (2014):** Tanque: 71,825 e Atibaia: 53,88: Ocorrências em dez mil. O território de Caetetuba apresenta índices mais alarmantes que o do bairro do Tanque.

O território do CRAS Tanque se caracteriza, em grande parte, por áreas rurais, no entanto com maior concentração da população na Zona Urbana (bairros do Tanque, Três pistas, Boa Vista e Paraíso).

O território do CRAS Caetetuba apresenta sua maior densidade demográfica na região urbana onde foram implantados vários Conjuntos de Habitação Popular de construção horizontal no passado e nos últimos anos de construção de moradias verticais. No entanto existe uma grande área da zona rural com baixa densidade demográfica.

O território do CRAS Imperial apresenta sua maior densidade demográfica na região urbana representada principalmente por moradia horizontal, também conta com uma significativa área da zona rural.

O território do CRAS Portão apresenta sua maior densidade demográfica na região da Zona Rural. No entanto há uma significativa população da Zona Urbana.

Prioritariamente estes 04 territórios acima apresentados são as regiões em que propomos a execução do Projeto aqui apresentado realtivo ao Programa Criança Feliz uma vez que este pode contribuir para a complementação da cobertura da Proteção Social Básica das famílias das diferentes comunidades, considerando que o PCF é de caráter preventivo que possibilita a redução de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais.

No entanto, se houver combinado com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deste município, poderemos executar este programa em outros territórios, considerando as características sociais dos mesmos e a diretriz vigente deste programa.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

O Espaço Crescer – Livre Criatividade tem sua sede no bairro Chácara Fernão Dias, distante aproximadamente 12 km do Centro de Atibaia e 3 km do bairro do Tanque. Atua há vinte e dois anos no segmento criança e adolescente e cinco anos executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as pessoas da faixa etária de 18 a 29 anos, de 30 a 59 anos e de idosos de 60 anos ou mais. Pode-se observar o resultado desta semente através de apresentações de trabalhos artísticos e relatos de conquistas da comunidade, conforme links anexados ao final do relatório de atividades 2019. Em 2019 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC em parceria com o CRAS Tanque, atendeu em média, 300 usuários, obtendo resultado superior à sua meta de atendimento, prevista em 260 beneficiários, comprovando sua capacidade técnica no desenvolvimento de projetos voltados para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.